



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 316- TERÇA-FEIRA 21 DE AGOSTO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 006/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 009/2007** no dia **31/08/2007 às 09:00 horas** (Horário de Brasília). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 009/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios para a gerencia de ação social através de recursos do PAC.

REALIZAÇÃO: 31/08/2007.

ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09:00 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6400, ramal 426 ou ainda pelo endereço licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 21 de Agosto de 2.007.

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

AVISO DE ADIAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT torna público, quanto ao adiamento da licitação modalidade **Pregão Presencial de número 027/2007**, cujo objeto: aquisição de Material Hospitalar e Medicamentos para consumo do Hospital Municipal a qual se realizaria na data de 23/08/2007, passando-se para dia 05/09/2007 as 09:00 h.

Barra do Bugres-MT, 21 de agosto de 2007.

Saulo Almeida Alves
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2007

O Sr. Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Srª. Pregoeira:

1 Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.024/2007, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, a favor da empresa **GRÁFICA E EDITORA SANCHES LTDA**, concernente aos lotes: Lote nº.01, no valor de R\$ 13.350,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), o Lote nº.02, no valor de R\$ 2.350,00 (DOIS MILE TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), o Lote nº.03, no valor de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

2 Convocar a empresa: **GRÁFICA E EDITORA SANCHES LTDA**, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - 21 de agosto de 2007.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO 024/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

PROCESSO: Nº. 559/2007 E 560/2007.

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com as propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado como mais vantajosa para a administração a oferta da empresa **GRÁFICA E EDITORA SANCHES LTDA**, concernente aos lotes: Lote nº.01, no valor de R\$ 13.350,00 (TREZE MILE TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), o Lote nº.02, no valor de R\$ 2.350,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), o Lote nº.03, no valor de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

com os praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 21 de agosto de 2007.

Saulo Almeida Alves
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2007

Sr. Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Srª. Pregoeira:

1 Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.025/2007, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ROOSEVELT F. LIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, a favor da empresa **PAPELARIA PANTANAL LTDA**, concernente ao lote: Lote nº.06 no valor de R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). A favor da empresa **SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA**, concernente aos lotes: o Lote nº.01, no valor de R\$ 14.265,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), o Lote nº.02, no valor de R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS), o Lote nº.03, no valor de R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS), o Lote nº.04, no valor de R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS), o Lote nº.05, no valor de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), o Lote nº.07, no valor de R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), o Lote nº.08, no valor de R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), e o Lote nº.09, no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

2 Convocar as empresas: **PAPELARIA PANTANAL LTDA** e **SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA**, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - 21 de Agosto de 2007.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO 025/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ROOSEVELT F. LIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

PROCESSO: Nº. 577/2007.

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com as propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado como mais vantajosa para a administração a oferta da empresa **PAPELARIA PANTANAL LTDA**, concernente ao lote: Lote nº.06 no valor de R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). E a oferta da empresa **SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA**, concernente aos lotes: o Lote nº.01, no valor de R\$ 14.265,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), o Lote nº.02, no valor de R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS), o Lote nº.03, no valor de

R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS), o Lote nº.04, no valor de R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS), o Lote nº.05, no valor de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), o Lote nº.07, no valor de R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), o Lote nº.08, no valor de R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), e o Lote nº.09, no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 21 de Agosto de 2007.

Saulo Almeida Alves
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

PORTARIA MUNICIPAL N.º069/2007.

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2007.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA HEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 132 Item II da Lei orgânica em vigor,

RESOLVE

Artigo 1.º Nomear a Srª. **GISLAINE APARECIDA NOETZOLD**, para responder pelo Departamento Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Feliz Natal.

Artigo 2.º A remuneração que faz jus está definida em Legislação Específica.

Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 01 de AGOSTO de 2007.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALAN ROQUE DAPIEVE
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Jauru

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

MÊS/ANO: JULHO/2007.

Nº. CONTRATO	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº. NE/ANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATÓRIO (se for o caso)	Nº. CONVÊNIO (se for o caso)
065/2007	06/07/07	L. F. Ribeiro – ME	Show Artístico com a Dupla Anselmo & Rafael na 11ª Festa do Peão de Boladouro de Jauru na data de 20 de Julho de 2007, Sexta-Feira.	5.800,00	20/07/2007	002496/2007	5.800,00	Isto de acordo com o Inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93.	
066/2007	10/07/07	D. M. C. BENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	A CONTRATADA fornecerá para a CONTRATANTE, os materiais de consumo, a serem retirados de acordo com as necessidades do órgão, cujo material está discriminados no anexo I do Pregão nº. 010/2007, que fazem parte integrante do presente contrato.	17.400,00	11/08/2007	002529/2007	17.400,00	Pregão nº. 010/2007.	

Nº. CONTRATO	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº. NE/ANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATÓRIO (se for o caso)	Nº. CONVÊNIO (se for o caso)
067/2007	13/07/07	Gustavo Cardoso Assessoria Jurídica – Advogados Associados	Propor medidas judiciais necessárias no processo em que o Município de Indavaí promove em face do Município de Jauru, cujo feito frui pela única vara e respectiva escrivania da comarca de Araputanga, autos de nº 895/2006, com o fim específico para que seja declarado corretamente o valor adicionado do ICMS, nas operações saídas e entradas ocorridas das usinas as geradoras de energia elétrica "PCH – INDAVAL - 28 MV" e a "UHE – QUEIROZ GALVÃO ENERGÉTICA – 120 MV."	30.000,00 25.000,00	31/12/2007	002557/2007 002558/2007	30.000,00 25.000,00	Pregão nº. 011/2007	
068/2007	19/07/07	J. FERREIRA LEMOS PRODUÇÕES LTDA	Prestação de Serviço de Sonorização, Telão, Painel Eletrônico, Placar Eletrônico e Radio Parque, na 11ª Festa do Peão de Jauru, nos dias 19 a 22 de Julho.	7.500,00	22/07/2007	002605/2007	7.500,00	Isto de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	
069/2007	19/07/07	M. CONRADO & CONRADO LTDA	Prestação de Serviço na apresentação de Show com a Banda Fórum, na 11ª Festa do Peão, nos dias 19 a 20 de Julho de 2007.	12.000,00	22/07/2007	002607/2007	12.000,00	Isto de acordo com o Inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93.	

Nº. CONTRATO	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº. NE/ANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATÓRIO (se for o caso)	Nº. CONVÊNIO (se for o caso)
070/2007	19/07/07	E. CARDOSO BATISTA & CIA LTDA	Locação e montagem de 01 palco coberto em estrutura metálica, medindo 11,00 x 10,00 mts e de altura medindo 7,50 mts, com os fundos e laterais fechados em telas pretas, uma área de serviço de 4,40 x 4,40 mts e um haus mix, a ser utilizado na 11ª Festa do Peão nos dias 19 a 22 de Julho de 2007.	5.500,00	22/07/2007	002606/2007	5.500,00	Isto de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

MÊS/ANO: JULHO/2007

MODALIDADE E Nº PROCEDIMENTO	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	CNPJ/IDENTIFICAÇÃO PARTICIPANTES	VENCEDOR	VALOR PROPOSTA VENCEDORA R\$
PREGÃO Nº. 010/2007	10 DE JULHO DE 2007	Aquisição de Materiais de Consumo para reformas, pintura e forro das Escolas Lourdes Maria de Lima, Professora Rosemeire Aparecida da Silva, Boa Esperança e Boa Esperança II.	D. M. C. BENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. CNPJ/Nº. 04.453.021/0001-13 J.S. MOURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ Nº. 03.166.386/0001-02	D. M. C. BENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. CNPJ/Nº. 04.453.021/0001-13	17.400,00
PREGÃO Nº. 011/2007	13 de JULHO DE 2007	Selecionar empresa capacitada para executar serviços especializados de Assessoria Jurídica para execução dos seguintes serviços: Propor medidas judiciais necessárias no que o Município de Indaiatuba promove em Município de Jauru, cujo feito foi pela (in) respectiva escritura da Comarca de Araucária de nº. 895/2006, com fim específico seja declarado corretamente o valor aditivo ICMS, nas operações saldas e entradas usinas as geradoras de energia elétrica "Indaiatuba" e a UHE – Queiroz Galvão Energia S/A. Propor medidas judiciais necessárias nos processos nº. 156/2004, movido pelo Sr. Francisco Custódio de Carvalho em desfavor do Município de Jauru, cujo feito foi pela única vara e respectiva Escritoria da Comarca de Jauru, bem como acompanhar todos os demais mandados deste processo, que se encontram em tramitação no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.	Gustavo Cardoso Assessoria Jurídica – Advogados Associados. CNPJ Nº. 08.455.705/0001-05	Gustavo Cardoso Assessoria Jurídica – Advogados Associados. CNPJ Nº. 08.455.705/0001-05	25.000,00 20%

Prefeitura Municipal de Itanhanga

DECRETO Nº 089/2007

DATA: 20 de agosto de 2007.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDIR CAMPAGNOLO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO que as receitas correntes do município sofreram acentuada queda nos últimos meses motivada pela redução das transferências constitucionais;

CONSIDERANDO que as receitas próprias também sofreram redução significativa;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, contida na análise da prestação de contas do município correspondente ao 5º e 6º do RREO e Terceiro Quadrimestre do RGF;

CONSIDERANDO ainda a forte expectativa que a municipalidade tinha em virtude da regularização fundiária do perímetro urbano de da área rural do Município, o que geraria receitas próprias capazes de atender a demanda do déficit orçamentário existente;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 9º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que a expectativa de receita do município para os próximos meses deve se manter nos patamares atuais;

CONSIDERANDO ainda que em reunião de todo os secretários Municipais, ficou explicito que medidas urgentes e eficazes deverão ser tomadas, no sentido de adequação orçamentária do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suspensas a realização de compras e execução de serviços por parte da Administração Pública pelo período de 90(Noventa)dias, podendo ser prorrogado, contados da publicação deste Decreto, ressalvados os casos previstos na Lei Complementar nº 101/2000 e aqueles considerados de extrema necessidade e urgência, devidamente comprovados.

Artigo 2º - A realização de novas despesas somente será autorizada para resolver situações consideradas inadiáveis.

Artigo 3º - O horário de expediente interno e atendimento ao público será reduzido a um único turno, **no período das 7:30 hs às 12:00 hs.**

Artigo 4º - Ficam suspensas todas as atividades Municipais com exceção as da educação.

Parágrafo único: A secretaria Municipal de saúde e saneamento básico, após o horário de expediente, somente atenderá os casos emergenciais.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, em 20 de agosto de 2007.

VALDIR CAMPAGNOLO
PREFEITO MUNICIPAL

P.R. Cumpra-se.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 01/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2007, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E CRECHE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA FORAM ADJUDICADOS OS ITENS PARA AS EMPRESAS: A. V. FLORES SANTOS, FRANCISCO J. BERNARDO, GILVAN SOARES E JOÃO PARADELO DA SILVA, CLASSIFICADAS PELO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME MAPA DE PREÇOS DA REFERIDA TOMADA DE PREÇOS.

NOVA OLÍMPIA-MT, 20 DE AGOSTO DE 2007.

IDAMILDO DUNGA LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

EDITAL DE PREGÃO N.º 043/2007- PMPL
(PROCESSO N.º 72/2007-PMPL)

PREGÃO N.º. 043/2007 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS SECRETARIAS.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 31 de agosto 2007

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 31 de agosto de 2007 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 21 de agosto de 2007.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

EXTRATO CONTRATO N.º.:035/07

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Osvaldo Victor de Oliveira -

Objeto: Locação de um imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Saúde -

Valor R\$- 2.000 - (dois mil reais) –

Prazo: 05 (cinco) meses –

Data: 01 de Agosto de 2007 –

Dot. Orç. 05.05001.10.302.0120.2027 – 3.3.90.36.00.00.

EXTRATO CONTRATO N.º.:036/07

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e E.S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -

Objeto: Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva

Valor R\$- 86.853,56-(oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) –

Prazo: 90 (noventa) dias –

Data: 20 de Agosto de 2007 –

Dot. Orç. 04.04003.27.812.0100.1018-4.4.40.51.00

Prefeitura Municipal de Poxoréu

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.

CONTRATADO: ADEMAR DE MATOS SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA ÁREA NA FAZENDA CAPÃO, PARA ATERRAMENTO SANITÁRIO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2007

DATA: 02/07/2007

LEÔNICIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2007 DE 20 DE AGOSTO DE 2007

PREFEITO MUNICIPAL DE POXORÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, o art. 68, Inciso III da Lei Orgânica do município de Poxoréu e o disposto no artigo 5º, inciso I e 44 da Lei 905 de 21 de novembro de 2003 e, tendo em vista o Concurso Público 001/05, de 14/11/2005 homologado em 04/04/06 através do Dec. 08/2006 publicado em D.O. do Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2006, pág. 60 e, integralmente, no Jornal “O Correio de Primavera do Leste” – MT no dia 18 de abril de 2006, página 09 e, considerando as vagas não preenchidas conforme convocação anterior (Edital n.º. 001/06 de 24/04/06),

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 15 de janeiro de 2006, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT, no horário de 14:00 às 18h, para assumir suas funções, em conformidade da Lei 905/03 de 21/11/03, apresentando a documentação exigida pelo Edital n.º. 001/06 de 25/04/2006, já do amplo domínio público.

O não comparecimento do interessado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: (21) Guarda

Flavio Pereira Carneiro 00828 9,67 7º

Marcio Luiz Souza Silva 00337 9,67 8º

Cargo: (04) Agente de Serviços Gerais

Luciléia Delmondes da Costa 00586 9,50 18º

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu - MT, 20 de agosto de 2007.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Este Edital foi publicado no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal em 20/08/2007 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

Gaudêncio Filho R. de Amorim
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Querência

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público o RESULTADO do processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores: PROCESSO: 042/2007 na MODALIDADE: Pregão Presencial 020/2007, para registro de preços, para aquisição de passagens de ônibus realizado no dia 20/08/2007. **Vencedores** do Certame:

Viação Xavante Ltda, CNPJ: 03.143.492/0001-62, Lote 01;
Lodoveo Frigo – Me, CNPJ: 26.536.656/0001-17, Lote 02.

Querência, 20 de agosto de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Rondolândia

TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO

(Concurso Público nº 001/2007)

Aos 1º dias do mês de Agosto de 2007 o **MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mathilde Klemenz, s/n, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Jaime Freire s/nº, Rondolândia-MT, CPF/MF nº 142.993.052-72 e CI/RG nº 66.093, SSP/RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 281/2007-SEMAD com fundamento no Decreto nº 132/GAB/PMR/06, de 28/12/2006 que Regulamentou o Concurso Público nº 001/2007 e, ainda, com fulcro no art.9º da Lei nº 9, de 22/01/2001 c/c o inciso II do Art. 89, da Lei Orgânica do Município e inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolve;

EMPOSSAR;Para o fim de investidura no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM o Sr.ADENALDO ALECRIN DOURADO.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito

TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO

(Concurso Público nº 001/2007)

Aos 1º dias do mês de Agosto de 2007 o **MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede

na Rua Mathilde Klemenz, s/n, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Jaime Freire s/nº, Rondolândia-MT, CPF/MF nº 142.993.052-72 e CI/RG nº 66.093, SSP/RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 281/2007-SEMAD com fundamento no Decreto nº 132/GAB/PMR/06, de 28/12/2006 que Regulamentou o Concurso Público nº 001/2007 e, ainda, com fulcro no art.12 da Lei nº 62, de 04.12.2002 c/c o inciso II do Art. 89, da Lei Orgânica do Município e inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolve;

EMPOSSAR;Para o fim de investidura no cargo efetivo de PROFESSOR, CALSSE B, NIVEL II a WANESSA KATIUSCIA RODRIGUES.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRESIDÊNCIA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT

EDITAL Nº 005/2007-CPE-CT

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES E O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições, em especial às disposições contidas na Lei Municipal nº 155, de 27.03.2007 e Resolução nº 001/PRS/CMDCA/07 de 14/06/2007 e Resolução nº 002/PRS/CMDCA/07 de 02/07/2007;

FAZ SABER, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente discutiu, deliberou, votou, e Eles **RESOLVEM**;

1 - TORNAR PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, da comunidade de Rondolândia-MT e a quem mais interessar que, conforme previsto no Edital nº 002/2007 – Calendário Oficial das Eleições dos Conselheiros Tutelares aprovado pela Resolução nº 005/PRS/CMDCA/07 de 02/07/2007, o resultado da HOMOLOGAÇÃO das inscrições dos candidatos habilitados na 1ª ETAPA do Processo de Escolha, abaixo relacionados:

a) INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – 1ª ETAPA:

1 – Processo nº 001/CMDCA/2007 – Autuado: 26/07/2007.

Candidato: LUCILENE ROSIENDO DA SILVA

Indicação: Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora

2 – Processo nº 003/CMDCA/2007 – Autuado: 26/07/2007.

Candidato: ANTÔNIO ARAUJO FREIRE

Indicação: Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora

3 – Processo nº 004/CMDCA/2007 – Autuado: 26/07/2007.

Candidato: MARIA DE FÁTIMA PEEZIN BALDO

Indicação: Associação das Mulheres da Comunidade São Sebastião

- AMUSA

4 – Processo nº 005/CMDCA/2007 – Autuado: 23/07/2007.

Candidato: ELIANE BAGIO MACHADO

Indicação: Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS

5 – Processo nº 006/CMDCA/2007 – Autuado: 26/07/2007.

Candidato: GERSON LOPES VIANA

Indicação: Associação das Mulheres da Comunidade São Sebastião

- AMUSA

6 – Processo nº 009/CMDCA/2007 – Autuado: 26/07/2007.

Candidato: MARILSA DOMINGOS DE ANDRADE

Indicação: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

2 - Os recursos e impugnações a homologação deverão ser endereçados a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de que trata a Resolução nº 002/PRS/CMDCA/07 e nos prazos previstos na Resolução nº 03/PRES/CMDCA/07 de 02/07/2007 contendo os fundamentos de fato e de direito.

Rondolândia-MT, aos 20 de Agosto de 2007.

Coordenadora da Comissão de Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente do CMDCA

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/PGM/PMR/07

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49, e **ROGERIO LOPES SANGRI**, CPF/MF Nº 014.911.259-93, inscrição no CRF/RO nº 596-987, residente na rua Almirante Barroso, 2948, Cacoal, Rondônia, **RESOLVEM**, com fundamento na Clausula Quinta do Contrato nº 16/PGM/PMR/07 rescindir o contrato através deste Termo de Distrato – data do distrato: 2.07.2007.

.....
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/PGM/PMR/07

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49 E **BETT SABAH MARINHO DA SILVA**, Brasileira, Enfermeira, CPF nº 618.516.202-49, CI/RG 2144025 SSP/PR, COREN/MT inscrição provisória nº 323/2007, residente na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, s/n, Lote 21, Q. 33 Setor 01, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, **RESOLVEM**, com fundamento na Clausula Quinta do Contrato nº 18/PGM/PMR/07 rescindir o contrato através deste Termo de Distrato – Data do distrato: 12.07.2007.

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/PGM/PMR/07

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49 e **JOELICE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Brasileira, Enfermeira, CPF nº 326.559.242-15, CI/RG 275.778 SSP/RO, COREN/MT nº 063/07, residente na Rua Caucheiro, s/n, Bairro Cafezinho, Ji-Paraná/RO e domiciliada na rua Padre Ezequiel Ramim, s/n, Quadra nº 20, Cidade Alta, Rondolândia/MT, **RESOLVEM**, com fundamento na Clausula Quinta do Contrato nº 17/PGM/PMR/07 rescindir o contrato através deste Termo de Distrato – Data do Distrato: 12.07.2007.

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/PGM/PMR/07

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49 e **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 316.869.152-68, inscrito na OAB/RO nº 2059, endereço na rua Manoel de oliveira Guedes, s/n, Cidade Alta, Rondolândia-MT, **RESOLVEM**, com fundamento na Clausula Quinta do Contrato nº 01/PGM/PMR/07 rescindir o contrato através deste Termo de Distrato – Data do Distrato: 20/08/2007.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO -

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº 15.024.037/0001-27, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 365, centro, em São José do Rio Claro – MT, por seu Prefeito Municipal, Sr. Massao Paulo Watabane, torna público que após apuração de abandono de cargo contra o Servidor Municipal José Andrade Silva, pedreiro, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, o Chefe do Executivo decidiu acatar o RELATÓRIO CONCLUSIVO da Comissão Processante e aplicar a pena de Demissão, conforme a Lei Municipal nº 515, de 20 de Novembro de 2002.

São José do Rio Claro-MT, 21 de agosto de 2007.

MASSAO PAULO WATANABE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 088/2007

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Sra. Irene Figueiredo Caboclo”.

A Diretora Executiva do **PREVIMUNI**, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art.184, 185, da Lei Municipal n.º 515/2002 de 20 de novembro de 2002, anexo XII, da Lei Municipal n.º 516/2002, de 20 de novembro de 2002, Art. 12, inciso I, combinado com o Art. 74, inciso VII, da Lei Municipal n.º 684/2007 de 25 de junho de 2007.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** com proventos integrais a servidora Sra. **Irene Figueiredo Caboclo**, efetiva no cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme o processo do PREVIMUNI n.º 2007.03.00000002, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

São José do Rio Claro – MT, 20 de agosto de 2007.

CLEIDE DE LIMA SILVA

Diretora Executiva

HOMOLOGO: **MASSAO PAULO WATANABE**
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 89/2007

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do Sr. Ercílio Ferreira de Souza”.

A Diretora Executiva do **PREVIMUNI**, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art.184, 185, da Lei Municipal n.º

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória** com proventos integrais ao servidor Sr **Ercílio Ferreira de Souza**, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, conforme o processo do PREVIMUNI n.º 2007.01.00000001, a partir de 17 de Julho de 2.007, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

São José do Rio Claro – MT, 20 de agosto de 2007.

CLEIDE DE LIMA SILVA

Diretora Executiva

HOMOLOGO: **MASSAO PAULO WATANABE**
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabaporã

TESTE SELETIVO N.º. 003/2007

EDITAL COMPLEMENTAR N.º. 002/2007

A Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nos termos do Edital n.º. 001/2007, visando atender o princípio da publicidade:

RESOLVE:

I – Tornar público a relação dos candidatos regularmente inscritos no Teste Seletivo nº. 003/2007 para conhecimento dos interessados.

II – Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujo nome não consta na referida listagem, que se dirijam até à sede desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Tabaporã – MT, 20 de agosto de 2007.

MICHELLE SATURNO RODRIGUES

Presidente da Com. Organizadora do Teste Seletivo nº. 003/2007

TESTE SELETIVO Nº. 003/2007

ANEXO Nº. 001/2007 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 002/2007

Relação das inscrições realizadas para o Teste Seletivo nº. 003/2007 da Prefeitura de Tabaporã/MT, a realizar-se em 26 de agosto de 2007.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – PASCAR

LOCALIDADE: P. A Mercedes I e II

MICRO-ÁREA: 03

CANDIDATO	INSC.
1. Marli Correia Rodrigues	15

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – PASCAR

LOCALIDADE: P. A Mercedes I e II

MICRO-ÁREA: 16

CANDIDATO	INSC.
1. Denilza Ribeiro	19
2. Ivanilza Rufallo	16

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

LOCALIDADE: Tabaporã – Projeto Meu Lar

MICRO-ÁREA: 07

CANDIDATO

INSC.

1. Adriana Suterio Lançone	04
2. Berenice Barbosa de Alexandre	05
3. Edilene Maria Lolato	12
4. Edvaldo dos Santos	11
5. Fabiano Meneghetti	08
6. Geisilene Aline Silva	02
7. José Aparecido dos Santos	13
8. Madalena das Graças Barbosa	03
9. Maria Aparecida de Almeida	01
10. Maria do Socorro Alves	18
11. Marta Gottardi	14
12. Paula Patrícia Gomes da Silva	17
13. Tiago dos Santos	10
14. Valdiva de Lima	09
15. Viviani Ribeiro dos Santos	07

Tabaporã/MT, em 20 de agosto de 2007.

MICHELLE SATURNO RODRIGUES

Presidente da Com. Organizadora do Teste Seletivo nº. 003/2007

PORTARIA Nº. 153/2007.

CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Rogério Riva, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2006, realizado em 09 de Abril de 2006, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINALS:

· 02 foto 3x4;

· Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;

· Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação.

· Declaração de bens e valores;

· Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos.

· Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia).

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

· Cédula de Identidade/RG;

· Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;

· Certidão de Nascimento ou Casamento;

· Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

· Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;

· Título de Eleitor e último comprovante de votação;

· CTPS – Carteira de Trabalho

· Pasep ou Pis;

· Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;

· Comprovante de residência;

CONVOCADO

INSCRIÇÃO

00265 JOÃO DOMINGOS SANTIN

CARGO:

OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA – ÁREA GLEBA MERCEDES I E II

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 20 de Agosto de 2007.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

PAULO ROGÉRIO RIVA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 152/2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **OSVALDO SIMIÃO RAMOS**, servidor efetivo no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 130155 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 295.794.221-68, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 806 - **FG V “Função Gratificada”** no valor de **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) no mês de agosto/2007, devido o mesmo prestar serviços na reforma de carteiras escolares**, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/99 e 424/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de agosto de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 151/2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **VALDECIR MONTEIRO DA CRUZ**, servidor efetivo no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 974976 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 943.943.181-49, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 757 - **FG V "Função Gratificada"** no valor de **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) no mês de agosto/2007, devido o mesmo prestar serviços na reforma de carteiras escolares**, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/99 e 424/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de agosto de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 150/2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **MARINA ESTELA BAISSO DE ARAÚJO**, efetiva no cargo de **ESCRITURÁRIO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0975013-4 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 722.158.791-49, **para responder como Secretária Escolar das Escolas Municipais "Santo Antonio e Rui Barbosa"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã/

MT, de acordo com a Lei Municipal nº. 518/2005, e de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de agosto de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 149/2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **LUCINETT ADÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS**, servidora estável no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 842217 SSP/MS e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 845.291.301-53, **para responder pelo Cargo de Diretora das Escolas Municipais "Santo Antonio e Rui Barbosa"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com a Lei Municipal nº. 518/2005 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 16 de agosto de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de União do sul

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Administrativo, em Caráter Temporário e Emergencial, para Prestação de Serviços Médicos, Sem Vínculo Empregatício sob Nº 014/2007.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Dr. Edivaldo Antonio Machado – CRM-SC nº 3197 - CPF: 668.016.308-06.

Objeto: Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais prestadas ao município e plantão de sobreaviso em dias alternados e experiência em PSF.

Preço bruto: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês.

Cód. Dotação Orçamentária: 06.002.10.302.0024.2.020 – 3190.34.00.00.00.

Prazo: Até 31/12/2007.

Data de assinatura: 20/08/2007.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dr. Edivaldo Antonio Machado – Contratado.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2007

Objeto: Prestação de Serviços Médicos, em caráter temporário e emergencial, sem vínculo empregatício, compreendendo serviços de médico clínico geral, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais prestadas ao município e plantão de sobreaviso em dias alternados, com experiência em PSF (Programa Saúde da Família), abrangendo:

- a) consultas médicas, junto ao Centro de Saúde;
- b) atendimentos de emergências (cirurgias de pequeno porte);
- c) procedimentos de cauterização;
- d) atendimento ambulatorial;
- e) atuação no Programa Saúde da Família – PSF;
- f) campanhas preventivas (palestras) de promoção da saúde;
- g) auxílio nos trabalhos de campo realizados pela Secretaria de Saúde.

Preço Bruto dos Serviços: R\$ 15.000,00 por mês

Valor bruto do Contrato: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) – período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 2007.

Proponente: Dr. EDIVALDO ANTONIO MACHADO

Especialidade: Médico Clínico Geral – CRM/SC Nº 3197.

CPF: 668.016.308-06.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL – MT.

Motivo da Dispensa de Licitação: Por não acudirem interessados à licitação: Tomada de Preços nº 004/2007 e por motivo de urgência na contratação de médico para atendimento junto ao Centro de Saúde Municipal.

Fundamento Legal: Artigo 24, incisos IV e V, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

Decisão: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 05/2007.

Gabinete do Prefeito, União do Sul, MT, 20 de agosto de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações
Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br